Ata nº 01/2016.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezes seis reuniram-se nas dependências da Secretaria do Município de Imigrante o Secretário de Administração e Fazenda Sr. Emiliano Romagna, Prefeito Municipal, Dr. Marcelo Caumo e servidores efetivos do Município, para dar início a criação e instalação da Unidade Gestora do Fundo Próprio de Previdência Social - RPPS. A presença dos servidores foi efetivada através da convocação por Edital e publicação no jornal. Inicialmente o Prefeito fez sua explanação, em seguida Dr. Marcelo fez explanação da legislação aplicável. Em seguida foi abordada as regras p/ eleição e vedação dos membros que serão os responsáveis pela gestão do referido fundo de acordo com o previsto na legislação Federal e na Lei Municipal nº 2.004/2014 de 19/12/2014 alterada pela Lei Municipal nº 2019 e 2041/2015, em especial no artigo nº 27 da Lei 2.004/14. Em seguida o Poder Executivo entregou a indicação dos representantes indicados e suplentes, a Câmara de Vereadores não fez indicação conforme documento em anexo. E os servidores por aclamação indicaram os servido-

efetivos ficando assim a constituicao do Fundo: Conselho de Administracao: a) três representantes dos servidos: Titulas: Cecília Gastmeier - Auxiliar de creche; Félix Leite Barros - Operario; Graziela Castoldi - Auxiliar administrativo. Suplente: Ernani Schneider - Fiscal. b) dois representantes do Pódes Executivo: Carlos Andrei Bazanella - Operados de máquina; Claimar José Duarte - Engenheiro Civil. Suplente Patrícia Nietiedt. Por aclamacao foi eleito Presidente do Conselho de Administracao o servidor Ernani Schneider. O Conselho Fiscal ficou constituido por: aldos servidores eleitos: Moises Benini - Eletricista e Sandro Erivelton schneider - motorista, suplente Karine Rahmeier - auxiliar de creche. b) um representante do Poder Executivo - Denise Ritter Pozzebom contadora e suplente - Marilei Klein - auxiliar administrativo. Tambem ficou assim constituido o Comitê de Investimento Ernani schneider e Graziela Castoldi. Nada mais havendo a constar ficou esclarecido que este documento sera registrado no Cartório Civil e encaminhado pl a legalizacao do referido fundo junto aos órgãos competentes. Assim fica assinado por mim Graziela e todos os presentes

graziela castoldi, Ernani Schneider, Cecília Gastmeier, Ana Patrícia Trunke, Daniela K. Schäfer, Sandro E. Schneider, ~~[illegible]~~ Carmen S. Spillmann, Denise R. Pozzebon, Marilei Klein, Karine Rahmeier,